



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8333/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.029		Manutenção do bloco de proteção social básica - CRAS		
3.3.90.30	322	Material de Consumo	0.711	15.000,00
07.02.08.244.0009.2.097		Programas pactuados com o FEAS/CRAS		
3.3.90.30	340	Material de Consumo	0.719	10.000,00
Total de Suplementações				25.000,00

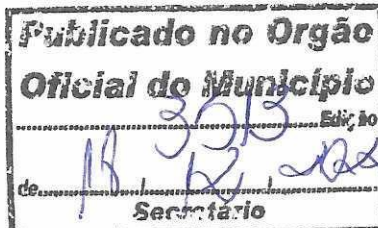
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.029		Manutenção do bloco de proteção social básica - CRAS		
3.1.90.11	316	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	0.711	15.000,00
07.02.08.244.0009.2.097		Programas pactuados com o FEAS/CRAS		
3.3.90.39	342	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.719	10.000,00
Total de Suplementações				25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 12 de dezembro de 2022.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal